28ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2025

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

ENTREGA DE MOÇÕES

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:
-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2025:
"Altera os incisos I e II do § 3º do Art. 2º da Lei nº 2.006/2023"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 54/2025:
"Altera o Art. 2º da Lei nº 2.006/2023"

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:
-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2025:
"Altera os incisos I e II do § 3º do Art. 2º da Lei nº 2.006/2023"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 54/2025:
"Altera o Art. 2º da Lei nº 2.006/2023"

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2025:
"Altera os incisos I e II do § 3º do Art. 2º da Lei nº 2.006/2023"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 54/2025:
"Altera o Art. 2º da Lei nº 2.006/2023"

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA
Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 52/2025:
"Altera os incisos I e II do § 3º do Art. 2º da Lei nº 2.006/2023"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 52/2025:
“Altera os incisos I e II do § 3º do Art. 2º da Lei nº 2.006/2023”

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 54/2025:
“Altera o Art. 2º da Lei nº 2.006/2023”

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 54/2025:
“Altera o Art. 2º da Lei nº 2.006/2023”

INDICAÇÕES

Nº 201/2025 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, " Que seja construída uma cachoeira artificial no parque de Águas de Contendas".

Nº 202/2025 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "Que seja trocado o disjuntor do campo de futebol do Distrito de Águas de Contendas".

Nº 203/2025 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "Que seja feito Festival das Águas no Distrito de Águas de Contendas".

Nº 204/2025 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "Providenciar a instalação de ponto de ônibus na Avenida Dilermando de Oliveira, de frente a Vidraçaria Rio Verde".

Nº 205/2025 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "Que se estude a possibilidade de reconstruir os cruzamentos da Rua João Ribeiro da Silveira, que encontra com valetas e deformidades dificultando o trânsito principalmente a noite".

Nº 206/2025 dos Vereadores Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "QUE SEJA REALIZADO O CREDENCIAMENTO DE UM APICULTOR PARA REALIZAR O MANEJO DE COLMÉIAS DE ABELHAS QUE FRENQUENTEMENTE SE INSTALAM EM PRÉDIO PÚBLICOS E EM ESCOLAS MUNICIPAIS".

Nº 207/2025 do Vereador Luciano dos Reis Bento, "QUE SEJA REALIZADO E OFERTADO CURSO DE MECÂNICA DE AVIÃO EM NOSSO MUNICÍPIO".

REQUERIMENTOS

Nº 20/2025 do Vereador Luciano dos Reis Bento, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente ao Sr. Secretario Municipal de Agricultura e Abastecimento, REQUERENDO-LHES, que seja informado a esta Casa Legislativa se o Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, tem tomado providências juntamente a COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais) com relação a constante falta e interrupção de fornecimento de água nos bairros de Conceição do Rio Verde sem comunicação prévia, o que vem acarretando diversos transtornos e prejuízos para os cidadãos.

MOÇÕES

Nº 53/2025 do Vereador Luciano dos Reis Bento, MOÇÃO DE APLAUSOS E DE RECONHECIMENTO Eu, LUCIANO DOS REIS BENTO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, no uso das atribuições que me são conferidas, apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS E DE RECONHECIMENTO, com votos de congratulações e reconhecimento ao munícipe NICOLAS FERREIRA DE SOUZA, por ter participado e contribuído para a realização e organização do SEGUNDO CAMPEONATO DE PIPA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, e por ter contribuído dessa forma, pelo resgate e fortalecimento da cultura e do lazer em Conceição do Rio Verde.

Nº 54/2025 do Vereador Luciano dos Reis Bento, MOÇÃO DE APLAUSOS E DE RECONHECIMENTO Eu, LUCIANO DOS REIS BENTO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, no uso das atribuições que me são conferidas, apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS E DE RECONHECIMENTO, com votos de congratulações e reconhecimento ao munícipe PEDRO CLÁUDIO FELIPE, por ter participado e contribuído para a realização e organização do SEGUNDO CAMPEONATO DE PIPA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, e por ter contribuído dessa forma, pelo resgate e fortalecimento da cultura e do lazer em Conceição do Rio Verde.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:
- Enviado em 25/08/2025 o Projeto de Lei Ordinária nº 55/2025:"A Lei PRATA DA CASA dispõe sobre a contratação de artistas, grupos, bandas, músicos e afins, locais, para apresentação e/ou exposição em Shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, que receberem

subvenções sociais, ou financeiras, ou auxílios financeiros do Poder Público Municipal ou através dele, e dá outras providências".

- Enviado em 25/08/2025 o Projeto de Lei Ordinária nº 56/2025:
"Cria o PROGRAMA MEIA CONSULTA, que dispõe sobre o custeio parcial de consultas médicas e exames laboratoriais e de imagens para os servidores públicos municipais, autoriza celebração de convênio e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:
- Enviado em 25/08/2025 o Projeto de Lei Ordinária nº 55/2025:"A Lei PRATA DA CASA dispõe sobre a contratação de artistas, grupos, bandas, músicos e afins, locais, para apresentação e/ou exposição em Shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, que receberem subvenções sociais, ou financeiras, ou auxílios financeiros do Poder Público Municipal ou através dele, e dá outras providências".

- Enviado em 25/08/2025 o Projeto de Lei Ordinária nº 56/2025:
"Cria o PROGRAMA MEIA CONSULTA, que dispõe sobre o custeio parcial de consultas médicas e exames laboratoriais e de imagens para os servidores públicos municipais, autoriza celebração de convênio e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
- Enviado em 25/08/2025 o Projeto de Lei Ordinária nº 55/2025:"A Lei PRATA DA CASA dispõe sobre a contratação de artistas, grupos, bandas, músicos e afins, locais, para apresentação e/ou exposição em Shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, que receberem subvenções sociais, ou financeiras, ou auxílios financeiros do Poder Público Municipal ou através dele, e dá outras providências".

- Enviado em 25/08/2025 o Projeto de Lei Ordinária nº 56/2025:
"Cria o PROGRAMA MEIA CONSULTA, que dispõe sobre o custeio parcial de consultas médicas e exames laboratoriais e de imagens para os servidores públicos municipais, autoriza celebração de convênio e dá outras providências".

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 25 de agosto de 2025.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Conceição do Rio Verde, 26 de Agosto de 2025.

Autor: ASSESSORIA DE IMPRENSA